



OFÍCIO nº 80/2019 GAB.

Arraias – TO., aos 20 de Agosto de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
CACILDO VASCONCELOS
Ex-Prefeito do Município de Arraias - TO

ASSUNTO: Notificação Sobre o Julgamento das Contas dos Exercícios referente aos anos de 2014, 2015 e 2016.

Ilustríssimo Senhor Ex - Prefeito,

Vimos pelo presente notificar V. Exa. para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos, excluído o dia do recebimento, sobre o Parecer Prévio Nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- Processo nº 4087/2015 pela Rejeição e a Resolução Nº 182/2019-TCE/TO de 03/04/2019; Processo nº 9639/20174/ Pedido de Reexame- Ref. ao Processo 4087/2015 do TCE/TO pela alteração do Parecer Prévio Nº 50/2017 do TCE/TO para APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2014; o Parecer Prévio nº26/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pela APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2015, Processo nº. TCE/TO 4975/2016 e o Parecer Prévio nº2/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pela APROVAÇÃO das Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2016, Processo nº. TCE/TO 4675/2017, da Prefeitura Municipal de Arraias - TO., cuja gestão foi de vossa responsabilidade.

Assim, apresentamos a V. Exa., em anexo, cópias dos Pareceres Prévios, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme artigos 31 e 71 da Constituição Federal, bem como do art. 100 e seguintes da Lei Estadual nº 1.284/2001.

Salientamos que o prazo de 15 (quinze) dias corridos estabelecido garante o direito de ampla defesa e do contraditório, facultando a produção de provas, apresentação de testemunhas e defesa verbal no dia do julgamento das contas, podendo inclusive constituir procurador, bem como a possibilidade de vistas na Secretaria da Câmara e extração de cópias de todo o processo a requerimento do gestor.

Certo de poder contar com a especial atenção que o caso requer, antecipo votos de distinta consideração e apreço.



FERNANDO SILVEIRA DOURADO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Arraias

Recebi em
20/08/19